

Dia mundial de
conscientização do

au tis mo

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi comemorado no último dia e a rede municipal se mobilizou em prol desta causa.

Na data foi realizada a 1º caminhada para pessoas com Espectro Autista, no Paço Municipal.

Ao todo, foram mais de 430 alunos dos 4º e 5º anos das escolas João Fernandes, Celso Ferraz e Roberto Marcello que se juntaram em prol desta luta!



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7190/2024.
De 21 de junho de 2024.

“APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SALTO DE PIRAPORA - COMTUR, REESTRUTURADO PELA LEI 1.798/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO que para seu funcionamento o Conselho Municipal de Turismo necessita de seu competente regimento interno;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Salto de Pirapora, com redação constante no Anexo I, que passa a integrar o presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta
ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SALTO DE PIRAPORA

Seção I

Da Finalidade e da Competência

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, nos termos Lei nº 1.798/2021.

Seção II

Do Funcionamento

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR reunir-se-á em Sessão Ordinária mensal, com calendário anual previamente definido por seu colegiado, presente a maioria de seus membros, ou a qualquer tempo em Sessão Extraordinária, sempre que convocado por seu Presidente ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência de 7 (sete) dias, a contar data do protocolo do recebimento na Secretaria Executiva.

§1º Se não houver quórum mínimo de metade mais um dos conselheiros para o início dos trabalhos, a Sessão será iniciada (trinta) minutos após o horário marcado, com qualquer número de membros e seguirá a programação de acordo com a pauta.

§2º A pauta das Sessões Ordinárias deverá ser encaminhada pela Secretaria Executiva, aos membros, no prazo mínimo de até 5 (cinco) dias de antecedência, sob

pena de não apreciação dos itens propostos.

§3º A pauta das Sessões Extraordinárias deverá ser encaminhada pela Secretaria Executiva aos membros, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sob pena de não apreciação dos itens propostos.

§4º Nenhuma sugestão encaminhada ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR deixará de ser pautada por mais de 02 (duas) reuniões ordinárias.

Art. 3º As reuniões do Conselho terão a seguinte ordem de trabalho:

I - Na hora aprazada e no local agendado, o Presidente ou o seu representante fará a abertura da reunião e dará início a trabalhos;

II - Leitura da Ordem do Dia, constando de discussão e votação de matéria em pauta e a aprovação de ata da reunião anterior;

III - Assuntos de Ordem Geral.

§1º Os pedidos de urgência deverão ser apresentados ao Secretário Executivo antes da abertura da Sessão.

§2º Os assuntos oriundos do Gabinete do Prefeito, Secretarias do Governo Municipal ou qualquer outro órgão público, que requeiram o estudo do Conselho serão tratados com prioridade.

§3º As reuniões do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR serão públicas e o público terá direito a voz desde que Presidência entenda pertinente a intervenção, respeitando-se a autoridade, sem prejuízo para o andamento dos trabalhos.

Seção III

Da Inclusão/exclusão de Conselheiro

Art. 4º Será excluído do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, o (a) representante da entidade que não comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) reuniões alternadas, durante um ano, onde, para haver a exclusão, entidade deverá ser previamente notificada a tempo de apresentar sua justificativa por escrito e protocolada junto a Secretaria Executiva, e, em caso de órgão público participante, a referida regra de ausência ocasionará a solicitação para a substituição do membro.

§1º Caso a entidade ou órgão apresente justificativa por escrito em até 30 (trinta) dias a contar da ausência, a mesma deve ser submetida ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para sua aferição e julgamento.

§2º Novos assentos poderão ser criados no Conselho, desde que a proposta seja aprovada em dois turnos em assembleias distintas, com maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes.

§3º Após aprovada a criação dos assentos, quando os indicados forem de empresas privadas, instituições de ensinos, organizações, entidades e afins, os mesmos deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Identificação da razão social e do nome fantasia da pessoa jurídica;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

III - Estatuto ou Contrato Social atualizado;

IV - Indicação do representante titular e do suplente;

V - Endereços eletrônicos;

VI - Contatos telefônicos.

§4º Quando os indicados forem de órgãos públicos,

deverá ser solicitado ofício assinado pelo responsável pela pasta.

§5º Cumpridas as formalidades regimentais para a criação de novos assuntos, o Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR deverá oficiar ao Chefe do Executivo para que se apresente emenda à Lei de Criação do Conselho a ser apreciada e votada pela Câmara Municipal.

§6º As cadeiras dos conselheiros pertencem às entidades, ficando as instituições por eles representadas facultadas promover alterações durante o exercício do mandato de suas funções

Seção IV

Dos Grupos de Trabalho

Art. 5º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR poderá criar Grupos de Trabalho destinados a elaborar estudos, proposta análises setoriais, que possam subsidiar o Conselho em suas Sessões Ordinárias.

§1º Cada Grupo de Trabalho terá no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) Conselheiros, eleitos pela maioria simples dos presentes à reunião em que for deliberada a sua constituição, onde, os membros deverão indicar um representante responsável por organizar a pauta dos trabalhos e representá-lo perante o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

§ 2º O mandato do Conselheiro é de 1 (um) ano no Grupo de trabalho ou compatível com o seu mandato no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, o que ocorrer primeiro, sendo facultada a reeleição.

§3º Os Grupos de Trabalho se reunirão de acordo com o calendário e formato definidos pelos seus membros.

Art. 6º Compete a cada Grupo, conforme seu tema:

I- apreciar e emitir parecer nas matérias que foram submetidas ao seu exame pelo Conselho;

II- responder as consultas encaminhadas pelo Presidente;

III- promover a instrução de processos e fazer cumprir as diligências determinadas pelo Conselho;

IV- promover estudos, trabalhos, pesquisas e levantamentos a serem utilizados nos trabalhos ordinários do Conselho.

Seção V

Das Disposições Finais

Art. 7º As convocações, cópias de atas e informações deverão ser encaminhadas por correio eletrônico, para todos os titulares e suplentes em arquivo com formato PDF ou outro similar.

Art. 8º Todas as ações e deliberações do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR deverão ser amplamente divulgadas para todos os seus membros titulares e suplentes, bem como levadas ao conhecimento público de um modo geral, através do Diário Oficial e canais oficiais do município (site oficial da Prefeitura de Salto de Pirapora).

Art. 9º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos mediante deliberação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR em sessão pública.

Art. 10 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do Conselho, com posterior publicação no diário oficial.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
P.E. Nº019/2024; MENOR PREÇO GLOBAL;
REGISTRO DE PREÇOS;**

“AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA O SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPÊUTICA”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 23 de julho de 2024.** O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 05 de julho de 2024.

**Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal**

Decisão do Prefeito

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 017/2024

Processo Administrativo nº1373/2024

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT, ABRANGENDO OS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS EM NÍVEL AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE EXAMES REFERENCIADOS PELO SUS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1373/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/2024, posicionamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como orientado pelo parecer da Secretária de Negócios Jurídicos, decido RATIFICAR seu entendimento para julgar IMPROCEDENTES os recursos administrativos interpostos pelas empresas AMAURY AP. FERRAZ LABORATORIO e ALFA EXCELÊNCIA DIAGNOSTICA LTDA mantendo a habilitação e classificação da empresa LABORMED SOROCABA ANALISES CLINICAS LTDA.

Comuniquem-se a empresas interessadas da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 04 de julho de 2024.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO:225CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000148-1-8

Razão Social: LUCIA PUTENCHEI 319.XXX.XXX-71

Nome Fantasia: LUCIA PUTENCHEI 319.XXX.XXX-71

CNPJ/CPF: 31.484.508/0001-36

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua JOAO VIEIRA DA ROSA, Nº 105 - JD. AUREA

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: LUCIA PUTENCHEI **CPF:** 319.XXX.XXX-71

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **28/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 226CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000139-1-9

Razão Social: MARIA VANDA DE OLIVEIRA 147.XXX.XXX-30

Nome Fantasia: MARIA VANDA DE OLIVEIRA 147.XXX.XXX-30

CNPJ/CPF: 29.424.000/0001-09

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: PRAÇA NELSON BENEDETTI ROSA, Nº 80-JD. PRIMAVERA

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: MARIA VANDA DE OLIVEIRA **CPF:** 147.XXX.XXX-30

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **28/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 227CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000142-1-4

Razão Social: MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA 848.XXX.XXX-04

Nome Fantasia: MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA 848.XXX.XXX-04

CNPJ/CPF: 30.363.644/0001-05

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua PAULO DOS SANTOS GUILHERME, Nº 146 - JD. AGENOR

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA **CPF:**

848.XXX.XXX-04

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **28/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 228CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000163-1-4

Razão Social: Nanci DE SOUZA OLIVEIRA GALVÃO 248.XXX.XXX-84

Nome Fantasia: NOSSO ESPAÇO

CNPJ/CPF: 20.612.936/0001-80

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua JOÃO TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO, Nº 255 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Nanci DE SOUZA OLIVEIRA GALVÃO **CPF:** 248.XXX.XXX-84

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **28/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 229CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000154-1-5

Razão Social: NELI DE GOIS 254.XXX.XXX-23

Nome Fantasia: NELI DE GOIS 254.XXX.XXX-23

CNPJ/CPF: 32.618.061/0001-03

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 1532 - CAMPO LARGO

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: NELI DE GOIS **CPF:** 254.XXX.XXX-23

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **28/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando,

inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 230CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000132-1-8

Razão Social: NILLO ALEIXO DOS SANTOS 749.XXX.XXX-20

Nome Fantasia: NILLO ALEIXO DOS SANTOS 749.XXX.XXX-20

CNPJ/CPF: 16.550.049/0001-58

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua ANTONIO RODRIGUES SIMÕES, Nº 435 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: NILLO ALEIXO DOS SANTOS **CPF:** 749.XXX.XXX-20

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 231CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000157-1-7

Razão Social: NILTON NEI SILVA SANTOS 307.XXX.XXX-36

Nome Fantasia: NILTON NEI SILVA SANTOS 307.XXX.XXX-36

CNPJ/CPF: 32.390.884/0001-24

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua JOAO DOS SANTOS GUILHERME, Nº 274 - JD. ANA GUILHERME

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: NILTON NEI SILVA SANTOS **CPF:** 307.XXX.XXX-36

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 232CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000153-1-8

Razão Social: PAULA MITIKO YONEDA 319.XXX.XXX-51

Nome Fantasia: MI YONEDA CABELO E ESTICA

CNPJ/CPF: 19.501.906/0001-18

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua SILVINO DIAS BATISTA, Nº 110 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: PAULA MITIKO YONEDA **CPF:** 319.XXX.XXX-51

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 233CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000171-1-6

Razão Social: RODE ANHAIA 151.XXX.XXX-95

Nome Fantasia: RODE ANHAIA 151.XXX.XXX-95

CNPJ/CPF: 33.796.196/0001-21

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua TANCREDO BALDUCHI, Nº 51 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: RODE ANHAIA **CPF:** 151.XXX.XXX-95

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 234CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000064-1-6

Razão Social: SAMANTA DE SOUZA VIEIRA 345.XXX.XXX-70

Nome Fantasia: SAMANTA DE SOUZA VIEIRA

345.XXX.XXX-70

CNPJ/CPF: 16.720.545/0001-02

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: AV. VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 229 -

JD. ANA GUILHERME

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: SAMANTA DE SOUZA VIEIRA **CPF:** 345.XXX.XXX-70

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 235CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000124-1-6

Razão Social: SAMUEL DE BRITO PEREIRA 347.XXX.XXX-52

Nome Fantasia: SAMUEL DE BRITO PEREIRA 347.XXX.XXX-52

CNPJ/CPF: 27.902.252/0001-62

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 966 - TERRAS DE SÃO JOÃO

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: SAMUEL DE BRITO PEREIRA **CPF:** 347.XXX.XXX-52

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 236CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000063-1-9

Razão Social: SANDRA APARECIDA MEDEIROS 151.XXX.XXX-43

Nome Fantasia: SANDRA APARECIDA MEDEIROS 151.XXX.XXX-43

CNPJ/CPF: 16.764.107/0001-46

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 1160 - CAMPO LARGO

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: SANDRA APARECIDA MEDEIROS **CPF:** 151.XXX.XXX-43

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 237CANC Data do Protocolo: 04/07/2024

CEVS: 354530801-561-000356-1-0

Razão Social: HELIO DA COSTA

Nome Fantasia: CAFETERIA TA NA MÃO

CNPJ/CPF: 28.695.115/0001-67

CNAE: 5611-2/03 - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Endereço: AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 140 - JD. TERRAS DE SÃO JOÃO

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: HELIO DA COSTA **CPF:** 122.XXX.XXX-95

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 238CANC Data do Protocolo: 04/07/2024

CEVS: 354530801-471-000150-1-6

Razão Social: GISELE TONCHE 309.XXX.XXX-74

Nome Fantasia: AMADO

CNPJ/CPF: 14.056.604/0001-64

CNAE: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço: Rua FORTUNATO CAETANO FERRAZ, Nº 15 - ARCO IRIS

Complemento: CASA 2

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: GISELE TONCHE **CPF:** 309.XXX.XXX-74

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 239CANC Data do Protocolo:**

04/07/2024

CEVS: 354530801-561-000362-1-8

Razão Social: GILDO PEREIRA 245.XXX.XXX-56

Nome Fantasia: ESPETINHO MIAU

CNPJ/CPF: 19.476.248/0001-51

CNAE: 5611-2/03 - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Endereço: AV. VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 628 - JD. ANA GUILHERME

Complemento: SALA 01

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: GILDO PEREIRA **CPF:** 245.XXX.XXX-56

Justificativa: Alteração de natureza jurídica.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 240ANC Data do Protocolo:**

04/07/2024

CEVS: 354530801-561-000422-0-0

Razão Social: GRAZIELA LETICIA DE SOUZA SANTOS CAMARGO

278.XXX.XXX-94

Nome Fantasia: GRAZIELA LETICIA DE SOUZA SANTOS CAMARGO

278.XXX.XXX-94

CNPJ/CPF: 33.685.018/0001-23

CNAE: 5611-2/03 - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Endereço: Rua VICENTE LEME DOS SANTOS, Nº 652 - ANA GUILHERME

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: GRAZIELA LETICIA DE SOUZA SANTOS CAMARGO

CPF: 278.XXX.XXX-94

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 241CANC Data do Protocolo:**

04/07/2024

CEVS: 354530801-561-000399-1-8

Razão Social: EVERTON MIGUEL PAES 391.XXX.XXX-71

Nome Fantasia: MAKTUBE BAR E LANCHONETE

CNPJ/CPF: 22.422.650/0001-68

CNAE: 5611-2/03 - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Endereço: Rua FRANCISCA DE CAMARGO, Nº 150 - JD. DAS BANDEIRAS

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: EVERTON MIGUEL PAES **CPF:** 391.XXX.XXX-71

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 242CANC Data do Protocolo:**

04/07/2024

CEVS: 354530801-472-000189-1-0

Razão Social: ALZIRA RENATA NOGUEIRA ALVES 255.XXX.XXX-32

Nome Fantasia: TEM DE TUDO PRODUTOS NATURAIS

CNPJ/CPF: 36.987.587/0001-11

CNAE: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: Rua SILVINO DIAS BATISTA, Nº 78 - Centro

Complemento: SALA 2

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: ALZIRA RENATA NOGUEIRA ALVES **CPF:** 255.XXX.XXX-32

Justificativa: Alteração de natureza jurídica.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 243CANC Data do Protocolo:**

04/07/2024

CEVS: 354530801-472-000147-1-0

Razão Social: OBA DISTRIBUIDORA DE DOCES E SIMILARES LTDA-ME

Nome Fantasia: OBA DOCES

CNPJ/CPF: 11.785.661/0001-96

CNAE: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: Rua GUANABARA, Nº 300 - CAMPO LARGO
Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: RAQUEL DE ALMEIDA BARROS **CPF:** 300.XXX.XXX-27

Justificativa: Alteração de natureza jurídica.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 244CANC Data do Protocolo:

04/07/2024

CEVS: 354530801-472-000122-1-1

Razão Social: MARIA ROSINEI DE CASTRO
171.XXX.XXX-85

Nome Fantasia: ROSE DOCES

CNPJ/CPF: 19.283.045/0001-49

CNAE: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

Endereço: Rua SOROCABA, Nº 132 - VILA ELIZABETH

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: MARIA ROSINEI DE CASTRO **CPF:** 171.XXX.XXX-85

Justificativa: Alteração de natureza jurídica.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 245CANC Data do Protocolo:

04/07/2024

CEVS: 354530801-472-000188-1-3

Razão Social: TAYSON CRISTIANO ALMEIDA
477.XXX.XXX-33

Nome Fantasia: ADEGA DO SONIC

CNPJ/CPF: 37.316.053/0001-26

CNAE: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Endereço: Rua PAULO ROBERTO MACHADO, Nº 120 -JD DANIEL DAVID HADDAD

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: TAYSON CRISTIANO DE ALMEIDA **CPF:** 477.XXX.XXX-33

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 246CANC Data do Protocolo:

04/07/2024

CEVS: 354530801-469-000001-1-6

Razão Social: KIOKA CESTAS BASICAS LTDA

Nome Fantasia: KIOKA CESTAS BASICAS LTDA

CNPJ/CPF: 30.401.051/0001-96

CNAE: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço: Rua HONORIO DE ALMEIDA, Nº 489- JD. TERRAS DE SÃO JOÃO

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: ANDRE FUJITA KIOKA **CPF:** 362.XXX.XXX-84

Justificativa: Alteração de natureza jurídica.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 247CANC Data do Protocolo:

04/07/2024

CEVS: 354530801-472-000089-1-5

Razão Social: MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULO
303.XXX.XXX-38

Nome Fantasia: MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULO 303.XXX.XXX-38

CNPJ/CPF: 13.122.786/0001-61

CNAE: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: Rua FRANCISCO DE BARROS LEITE, Nº 363 - Centro

Complemento: SALA 01

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULO
CPF: 303.XXX.XXX-38

Justificativa: Alteração de natureza jurídica.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 04/07/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO 30 DE DEZEMBRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista aprovação em Concurso Público, convoco o Sra. **MICHELE SILVA MUNHOZ** para apresentar-se á Câmara Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Rua Silvino Dias Batista, 141 – Centro Salto de Pirapora/SP, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente de 07h30 às 11:30h, e das 13h às 17h, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para o **CARGO: CONTADOR – Nível superior completo com registro no CRC.**

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na sua Eliminação automática do Concurso Público.

Salto de Pirapora, 17 de junho de 2024.

CLODOALDO SOARES DE ALMEIDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO 30 DE DEZEMBRO

ATO DA MESA N° 010/2024
De 19 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público que menciona e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial observância ao Art. 18, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MICHELE SILVA MUNHOZ**, portadora do RG nº 40.654.239-9 e do CPF nº 362.506.228-37, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar o cargo de **CONTADORA**, de provimento efetivo, criado pelo Decreto Legislativo nº 001/2022, de 18 de janeiro de 2022, com padrão de referência constante do Anexo I, do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 19 de junho de 2024.


CLODOALDO SOARES DE ALMEIDA

Presidente


IZARILDO MOREIRA FARRAPO

Vice-Presidente


CLEIDE MARIA VIEIRA DA SILVA

Secretária

Publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

Rua Silvino Dias Batista, 141 – Centro – Salto de Pirapora – SP – CEP 18160-051 – TEL: (015) 3292 – 1280
e-mail: secretaria@camarasaltodepirapora.sp.gov.br



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugari

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marilí Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cassia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jaralm São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA